

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO.1911, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 572/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de dezembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Cledson Estevão Rocha**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Paulo Sérgio Cintra Mirzeian "Churrasquim" o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Coronel Alexandre de Castro Matias do 36º BIMZ, de autoria do Vereador William Alvorada; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), de autoria do Vereador Juliano Modesto; 04) Projeto de Lei Complementar que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que "Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 1327/15 que Altera o art. 1º da Lei 5.333 de 26 de setembro de 1991, que "Considera de utilidade pública a entidade que menciona - 'Grupo Teatral'", de autoria do Vereador Leles Lima. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1343/15 que Dispõe sobre o atendimento preferencial para portadores de diabetes, de autoria do Vereador Isac Cruz. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 1344/15 que Denomina de Rua Edmunda Alves Borges, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. Foi Formada Comissão Especial pelos

Vereadores Leles Lima, Adriano Zago e Gláucia da Saúde, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 303/15 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Ivan Célio de Oliveira Costa, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 30228, 30247, 30251, 30252, 30254, 30260 a 30264, 30266 a 30269, 30271 a 30273, 30275 a 30293, 30295, 30308/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1322/15 que Denomina de Rua Luzia Alves Borges o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1325/15 que Denomina de Olimpio Silva o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1330/15 que Denomina de "CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados Olimpio Silva - Pai Nego" o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 314/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Escola de Samba Garotos do Samba, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 315/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luis Antônio Hermida, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 316/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao "Coro Sacro da Capela Nossa Senhora do Rosário e São Benedito", de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 317/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sérgio Murilo Pereira de Oliveira, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Decreto Legislativo nº 319/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Onézimo Domingos, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Decreto Legislativo nº 320/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Studio Rodovalho - Fotografia e Vídeo, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Decreto Legislativo nº 321/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Uilter Goulart de Oliveira, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 322/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Humberto Gláucio Jardim, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 084/15 que Altera o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 529, de 18 de dezembro de 2013 e suas alterações, que "Estabelece diretrizes para abertura, reforma ou ampliação de postos revendedores de combustíveis líquidos e derivados de petróleo, álcool etílico hidratado carburante, gás natural veicular - GNV com ou sem prestação de serviços de veículos, transportador revendedor retalhista - TRR e postos de abastecimentos, revoga os artigos 104 a 116 da Lei Complementar

nº 524, de 8 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1288/15 que Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, visando, principalmente, a proteção destas contra a violência obstétrica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1326/15 que Acresce o art. 41-a à Lei Complementar nº 343, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da administração direta do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 101, de 29 de março de 1995 e demais alterações posteriores”, altera o art. 25 da Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da educação do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 049, de 12 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores”, acresce o art. 31-a à Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências” e altera o art. 29 da Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1332/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 800.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Atendendo ao requerimento nº 30.258/15 da Vereadora Flávia Carvalho utilizou a tribuna o Sr. Marcelo Takami, representante do Núcleo de Papeleiros de Uberlândia, para falar sobre questões de interesse da classe. Atendendo ao pedido do Vereador Vilmar Resende fica registrada a fala do Vereador Wilson Pinheiro: “Vereador Alexandre, Vereadores, a questão aqui é fácil de resolver. Quando se trata de dinheiro, no governo do PT e do Prefeito Gilmar Machado, vocês tem que ter uma conversa franca, que ele adora uma conversa franca. E se a primeira dama estiver na mesa, mais franca ainda. Tem que acertar o pixuleco, a propina, a corrupção. Um governo de ladrões, um governo de corrupto. Ou vocês acham que a licitação do kit escolar, que no dia nós acompanhamos, a imprensa acompanhou, eles reduziram o preço em 10 milhões, vocês acham que foi por bondade? Vocês acham que não teve gente da prefeitura que levou o cascalho? Aí vocês acham que eles vão deixar comprar nas papelarias e como vai financiar as casas que eles estão construindo? Quantos assessores do prefeito estão melhorando de casa, comprando no Karaíba, construindo casas em condomínio fechado? Com dinheiro de salário? Nem profissão eles tem. É com dinheiro da propina. Então tem que deixar de ser hipócrita e inocente, porque conversa com eles é só no quanto vai levar. Assim, o PT tem escola nacional de corrupção. O que eles fazem em Brasília, eles fazem no governo estadual e fazem aqui. Então não adianta falar que é mais barato, eles não estão procurando. Vocês lembram dos uniformes, das camisetas, dos tênis? Eles não compraram das empresas aqui de Uberlândia. Diversas empresas falaram ‘nós vendemos mais barato’. Eles estavam vendendo camiseta a seis e pouquinho, eles pagaram treze. Então a conversa com o PT é o pixuleco, é a propina, é a corrupção. Fora disso, a mesma pessoa que

deu o parecer contrário dá o parecer favorável, é só ir lá e acertar. É assim que se resolve as coisas, infelizmente. Ninguém aguenta mais esse governo corrupto do Prefeito Gilmar Machado que não respeita a população, que não tem prioridade pra gastar. Está com um programa de televisão pago agora, faltando cibazol, faltando novalgina, faltando papel toalha, faltando merenda, e ele esnobando. Por quê? Porque a agência de comunicação é que dá a propina. É a medição dos terrenos é que dá a propina. Ou alguém vai sair contando quantos metros eles capinaram por mês? É ali que tem o cascalho. Pintura de rua? Quem vai sair medindo quantos metros que eles estão pedindo. É a maneira fácil do PT roubar o nosso dinheiro. Eles estão devendo mais de 400 milhões. Não pagaram o salário dos trabalhadores da FUNDASUS, da Sal da Terra, do Hospital Municipal, mas o salário do prefeito está na conta e as propinas é paga em dia. Se não pagar, fica bravo, fica bravo. Porque tem um assessor dele que foi um dia receber uma contribuição na construtora, chegou lá ‘mas está atrasando demais esse negócio’. Nem época de campanha era. Essas histórias. Agora o empresário que paga está cometendo o erro igual ao político corrupto que está pedindo. O empresário tem que parar de pagar e avisar a Polícia Federal pra gravar e prender e algemar, porque ninguém aguenta mais esse povo roubando aqui em Uberlândia. Fui claro? Acerta com eles o dinheiro que vocês vão conseguir vender, tá? Muito obrigado!”. Atendendo ao pedido do Vereador Silésio Miranda fica registrada sua fala: “Bom dia, Senhor Presidente! Bom dia, caros colegas, população que nos acompanha através da TV Legislativa. O assunto que aqui esta manhã é trago é de suma importância a discussão e buscarmos a comparação entre um serviço oferecido, aquele que é feito através da aquisição do material através de licitação na Secretaria de Educação e entregue aos alunos da escola e o outro que está sendo proposto através do cartão para que o aluno ou o pai do aluno possa comprar o material. Essa discussão não nos amedronta e nem nos faz correr. O que me deixa triste é que em tudo, alguns Vereadores procuram buscar e fazer acusações ao governo. Eu quero dizer às pessoas e representantes do assunto que aqui estão que nós estamos dispostos a dialogar. E se me mostrarem o ganho econômico para os cofres da cidade de Uberlândia e para o material que vai chegar ao aluno, eu estarei disposto sim a trabalhar com vocês nisso, mas eu quero ver o ganho, eu quero saber se o mesmo material que se compra na licitação nós vamos ter com a mesma qualidade, a mesmo preço ou a menor preço. Maior preço nós não podemos fazer. Então se houver esse caminho nós estamos dispostos ao diálogo. Agora o Vereador Wilson Pinheiro, me ajuda Vereador, porque eu não vou estar aqui defendendo quem faz coisa errada. Quando o senhor subir a essa tribuna, o senhor dê nome aos bois e cite o fato pra que nós possamos saber, porque frequentemente o senhor sobe aqui e fala asneiras e, na maioria das vezes que faz denúncia, não comprova o fato delas. E aí a gente fica aqui escutando as coisas que não tem prova. Então eu peço que o senhor apresente. E vamos comparar os contratos com o seu governo. O senhor quer começar por onde? Pelos da saúde? Vamos começar a comparar os contratos e o cumprimento deles. E eu trago documentos. Então o senhor quando subir aqui tenha responsabilidade, respeito aos vereadores, para que essa Casa, porque está virando uma vergonha. Agora se estiver errado, eu vou estar junto com o senhor pra cobrar quem que é de direito, porque eu não vou ficar defendendo gente que faz coisa errada não. Agora não dá pra admitir, logo cedo a gente começa com falácias e com coisas erradas que não tem

prova. O vereador sobe, joga palavras ao vento e não apresenta provas. Construir casa é errado? Vamos ver o que o seu governo construiu. Vamos começar pelo Secretário de Governo. Vamos fazer as comparações e aí a gente vê.”. Atendendo ao pedido do Vereador Vilmar Resende fica registrada sua fala: “Um minuto, Vereador? Pois não. Caro Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, senhores da imprensa, senhores comerciantes aqui presentes, eu quero deixar aqui o meu posicionamento favorável à ideia dos senhores. Eu acredito que é uma forma interessantíssima pra gerar mais riqueza pro nosso município. Acredito plenamente. Eu queria só deixar registrado aqui, eu peço a atenção do Presidente, por favor. Por gentileza, Senhor Presidente. Vereador Wilson Pinheiro. Vereador Wilson Pinheiro fez aqui nessa tribuna uma denúncia. Denúncia que eu vejo gravíssima, gravíssima. Então eu quero que deixe registrada minha fala, Senhor Presidente, na ata e solicito que a fala do Vereador Wilson Pinheiro seja enviada à Polícia Federal e enviada ao Ministério Público Estadual, porque nós já temos tanta CPI aqui nessa Casa, mas eu tenho certeza que a denúncia do Vereador que aqui fez, ela é cabível de uma CPI, mas eu não quero CPI, eu não quero propor CPI, eu quero que seja encaminhada a fala do Vereador à Polícia Federal e ao Ministério Público Estadual. Esse é o meu posicionamento. Muito obrigado! E parabéns ao Vereador Wilson Pinheiro, tem que fazer a denúncia, está correto.”. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, do Vereador Rodi Borges utilizou a tribuna a Dra. Delma, filha do Sr. Agrício Batista de Souza, para solicitar ao Prefeito Municipal que desista de qualquer recurso judicial e libere a verba imediatamente para que seja realizada a cirurgia de seu pai. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o “Lixo Zero”: a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismael Costa; 02) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública o Banco de Alimentos CEASAMINAS do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 8.927 de 28 de dezembro de 2004, que “Considera de utilidade pública CEFAC - Centro de Formação e Assistência Cultural Santa Luzia”, de autoria do Vereador William Alvorada; 04) Projeto de Lei que Abre crédito

suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.803.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei Complementar nº 087/15 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 1345/15 que Denomina de Paulo Sérgio Cintra Mirzeian “Churrasquim” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Luis Cláudio Galassi, Wilson Pinheiro e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 325/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Coronel Alexandre de Castro Matias do 36º BIMZ, de autoria do Vereador William Alvorada. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Adriano Zago e Celso Santos, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 326/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), de autoria do Vereador Juliano Modesto. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 30274, 30294, 30296 a 30307, 30309 a 30347, 30350, 30352 a 30356, 30358, 30372/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 303/15 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Ivan Célio de Oliveira Costa, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 318/15 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Marlene Teresinha de Munro Colesanti, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 323/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado de Minas Gerais, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 324/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Ferreira de Moraes, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1329/15 que Altera a Lei nº 4.217, de 15 de outubro de 1985 e suas alterações, que “Faz tombamento de prédios de interesse histórico”, revoga a Lei nº 5.521, de 14 de abril de 1992 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1331/15 que Autoriza a desafetação e a afetação da área que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1334/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista à Vereadora Michele Bretas por 48 horas ao Projeto de Lei nº 638/14 que Acrescenta artigos à Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei Municipal nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi concedida vista ao Vereador Celso Santos por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1346/15 que Abre crédito suple-

mentar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.803.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, do Vereador Ismael Costa, utilizaram a tribuna as Sras. Gláucia Matos e Maria de Fátima de Lucena, representantes do COM-UDI, para falar sobre a “Ação política contra o fim da violência sobre a mulher e o jovem”. Foi realizada a leitura do requerimento de autoria do Vereador Silésio Miranda solicitando a instauração de Comissão Processante, de acordo com o art. 50 do Regimento Interno, para apurar a denúncia de possível falta de decoro parlamentar do Vereador Luis Cláudio Galassi. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública o Centro Cultural Alvorada, de autoria do Vereador William Alvorada; 02) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9.870 de 20 de junho de 2008, que “Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Combate a Violência Urbana - ASCCOV”, de autoria do Vereador William Alvorada; 03) Projeto de Lei que Denomina de Acir Almeida o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 04) Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia Municipal da Mulher Negra”, de autoria do Vereador Marquinho Mega Box. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1347/15 que Dispõe sobre o “Lixo Zero”: a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismael Costa. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 01) Projeto de Lei nº 1348/15 que Considera de utilidade pública o Banco de Alimentos CEASAMINAS do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei nº 1349/15 que Altera a Lei nº 8.927 de 28 de dezembro de 2004, que “Considera de utilidade pública CEFAC - Centro de Formação e Assistência Cultural Santa Luzia”, de autoria do Vereador William Alvorada. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 30245, 30248, 30348, 30349, 30351, 30357, 30359 a 30371, 30373 a 30390, 30392 a 30396, 30398 a 30408, 30411, 30413 a 30415/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1327/15 que Altera o art. 1º da Lei 5.333 de 26 de setembro de 1991, que “Consi-

dera de utilidade pública a entidade que menciona - ‘Grupo Teatral’”, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; emendas às fls. 13 foram aprovadas por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1344/15 que Denomina de Rua Edmunda Alves Borges, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1345/15 que Denomina de Paulo Sérgio Cintra Mirzeian “Churrasquim” o logradouro público que especifica, de autoria dos Vereadores Wilson Pinheiro e Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 325/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tenente Coronel Alexandre de Castro Matias do 36º BIMZ, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi rejeitado: Projeto de Lei Complementar nº 082/15 que Altera os arts. 7º e 10-A e revoga o § 5º do art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 21 de março de 2005 e suas alterações, que “Estabelece normas relativas à inscrição e liquidação dos débitos que menciona e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, rejeitado por 10 votos favoráveis, 09 votos contrários e 07 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 087/15 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1313/15 que Institui o Dia e o Mês da Juventude no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; emendas às fls. 04 e 05 foram aprovadas por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1336/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Nutricionista, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1338/15 que Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar e a Semana de Prevenção Contra Incêndio no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1339/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Comerciante, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1341/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Comerciante, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1342/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Endocrinologista, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 1346/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.803.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1329/15 que Altera a Lei nº 4.217, de 15 de outubro de 1985 e suas alterações, que “Faz tombamento de prédios de interesse histórico”, revoga a Lei nº 5.521, de 14 de abril de 1992 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1331/15 que Autoriza a desafetação e a afetação da área que especifica para os fins que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1334/15 que Institui no calendário do município

de Uberlândia o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Celso Santos por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1324/15 que Considera utilidade pública a entidade “SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina”, de autoria do Vereador Silésio Miranda. Atendendo ao requerimento nº 30.372/15 do Vereador Adriano Zago utilizou a tribuna a Sra. Karoline de Castro Cordeiro Alvarenga, para falar sobre a participação na Conferência Internacional sobre Doenças Raras. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, do Vereador Norberto Nunes utilizou a tribuna o taxista e ex-Vereador Cabo Garcia, para falar sobre os problemas causados pelo fechamento da Av. Rondon Pacheco para eventos e aos domingos. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna o Sr. Márcio Alexandre da Silva Pinto, para falar sobre a Campanha da Semana da República. O 1º Vice-Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ADRIANO ZAGO
1º Vice-Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher, de autoria do Vereador William Alvorada; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a publicidade de contratos de locação de imóveis celebrados pelo poder público municipal, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Christa Alice de Souza Coelho, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Organização Social Vida Plena - OSVP e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Projeto de Lei nº 1350/15 que Considera de utilidade pública o Centro Cultural Alvorada, de autoria do Vereador William Alvorada. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1351/15 que Altera a Lei nº 9.870 de 20 de junho de 2008, que “Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Combate a Violência Urbana - ASCCOV”, de autoria do Vereador William Alvorada. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 1352/15 que Denomina de Acir Almeida o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora

Jerônima Carlesso. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE PROMOÇÃO RACIAL: Projeto de Lei nº 1353/15 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia Municipal da Mulher Negra”, de autoria do Vereador Marquinho Mega Box. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 30250, 30391, 30409, 30410, 30412, 30417 a 30428, 30430 a 30452, 30454 a 30459, 30461, 30462, 30464 a 30482, 30485, 30488, 30513, 30518, 30622/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1324/15 que Considera utilidade pública a entidade “SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina”, de autoria do Vereador Silésio Miranda, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1348/15 que Considera de utilidade pública o Banco de Alimentos CEASAMINAS do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1349/15 que Altera a Lei nº 8.927 de 28 de dezembro de 2004, que “Considera de utilidade pública CEFAC - Centro de Formação e Assistência Cultural Santa Luzia”, de autoria do Vereador William Alvorada, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 326/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 638/14 que Acrescenta artigos à Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei Municipal nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Celso Santos, Vilmar Resende e Zezinho Mendonça; subemenda oral, com parecer oral favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, à emenda às fls. 10 foi aprovada por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Celso Santos e Vilmar Resende e com abstenção dos Vereadores Sebastião Galego e Silésio Miranda. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 087/15 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1313/15 que Institui o Dia e o Mês da Juventude no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1336/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Nutricionista, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1338/15 que Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar e a Semana de Prevenção Contra Incêndio no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1339/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Comerciante, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 1341/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Comerciante, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 1342/15 que Institui no calendário do município de Uberlândia o Dia do Endocrinologista, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 08)

Projeto de Lei nº 1346/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.803.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi rejeitado o veto parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1177/15 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2016, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, rejeitado por 05 votos favoráveis, 18 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Adriano Zago por 48 horas ao Projeto de Lei nº 1314/15 que Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional nas modalidades abrigo institucional e casa lar para crianças e adolescentes no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Atendendo ao requerimento nº 30.311/15 do Vereador Leles Lima utilizou a tribuna o Sr. Marco Antônio Pereira Lima, Coordenador da Inspeção Escolar, para falar sobre as novas regras de inscrição escolar para 2016. O Vereador David Thomaz fez a entrega e leitura do ofício nº 066/15, de autoria da Comissão de Saúde, informando sobre a Visita Oficial desta Comissão ao Hospital Municipal hoje, 16 de novembro de 2015 às 14h30m. Atendendo ao Memorando Interno nº 146/15, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi, foi aprovada pelo Plenário a prorrogação do prazo para o dia 27 de novembro de 2015, às 18h, para protocolização das emendas ao Projeto de Lei nº 1300/15 - LOA 2016. Atendendo ao requerimento do Vereador Silésio Miranda que solicitou a instauração de Comissão Processante, de acordo com o art. 50 do Regimento Interno, para apurar a denúncia de possível falta de decoro parlamentar do Vereador Luis Cláudio Galassi, foi formada a Comissão composta pelos Vereadores: Wilson Pinheiro - 56 anos e David Thomaz - 50 anos indicados pelo Bloco Voz do Povo, Jerônima Carlesso - 59 anos indicada pelo Bloco União e Independência, Marquinho Mega Box - 43 anos indicado pela Bancada do PT e o membro Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Vereador Adriano Zago - 42 anos. O Bloco Mobilização Trabalhista se absteve de indicar membro. A Vereadora Jerônima Carlesso, como membro com mais idade, será a Presidente da primeira reunião, a qual irá convocar. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 638/14 que Acrescenta artigos à Lei nº 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei Municipal nº 4.744, de 05 de julho

de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A
PARTIR DAS 9H00**

**EM DEZEMBRO NOS DIAS:
1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 E 14**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)**

**PELA INTERNET:
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

O LEGISLATIVO Ano XIII nº 1911, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015
EDIÇÃO DE HOJE 06 PAGINAS- ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE AVILA,
1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA
DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO
DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: **ADEMIR REIS**
(MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: **PEDRO JORGE DOS REIS**
(MG07436JP); JORNALISTA RESPONSÁVEL: **EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG**;
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA:
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA
DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO
E-MAIL: IMPRESA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR